



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 133, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Designa o Procurador Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida para responder, cumulativamente, pela PRDC e 1º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), [111, de 02 de outubro de 2014](#), e 35, de 15 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida, lotado na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e 1º Ofício de Combate à Corrupção nos períodos de 01/09/2016 a 14/09/2016, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação da sua titular, Eunice Dantas Carvalho, como Procuradora Regional Eleitoral.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 27.](#)